AMÉRICA PRIVATE EQUITY

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO

VSAP22 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF 15.621.171/0001-05

REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: A presente Assembleia Geral Ordinária do **VSAP22 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), é realizada no dia 25 de junho de 2025, às 10:00, na Rua Pais Leme, 215, sala 3013, Pinheiros, São Paulo ("Assembleia"), sede social da **AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 45.201.272/0001-98, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora")**.**

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em virtude do comparecimento virtual dos Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação da Classe do Fundo, além dos representantes da Administradora e da Gestora.

PRESENÇA: Encontram-se presentes nesta AGO: **(i)** os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo; **(ii)** os representantes legais da Administradora, **AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA**, já devidamente qualificada.

MESA: Os trabalhos foram conduzidos por **Gustavo Dantas Falcin**, como Presidente, e por **Viviane de Fátima Benedetti**, como Secretária.

ORDEM DO DIA:

1) Aprovar a prorrogação do prazo de duração do Fundo para 13 anos, tendo encerramento previsto para maio de 2027;

2) Autorizar a Atual Administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia.

MANIFESTAÇÕES INICIAIS: Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia os Srs. **Gustavo Dantas Falcin** e **Viviane de Fátima Benedetti**, respectivamente.

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia, nos termos da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: a **UNANIMIDADE** dos cotistas, **APROVOU, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES E/OU RESSALVAS,** as seguintes matérias:

1) Aprovar a prorrogação do prazo de duração do Fundo para 13 anos, tendo encerramento previsto para maio de 2027;

2) Aprovação para a Atual Administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia.

A UNINAMIDADE dos cotistas **AUTORIZOU** que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima;

DECLARAÇÕES: Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável. Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

ASSINATURAS:

Gustavo Dantas Falcin

Presidente

Viviane de Fátima Benedetti

Secretário

AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA.

Administradora